

Biologia.

PORTARIA Nº 006, de 26 de agosto de 1994.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel nº.......... 23110.001942/94-62 do Instituto de Biologia;

CONSIDERANDO deliberação do plenário deste Conselho em reunião realizada dia 05.8.94, com desdobramento em 09, 10, 11, 12 e 14.8.94 e constante da Ata nº 04/94,

RESOLVE:

Criar o Curso de Bacharelado e Licenciatura Plena em

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges Presidente do Conselho Universitário